LEI MUNICIPAL N.º 1498/2026 De 09 de novembro de 2026

Faz denominação de artéria em nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPÁL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Mirancleide Basilio Cavalcante e **EU** sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1.º - Fica denominada de UBS Dr. Francisco Welington Basílio Furtado Filho, a Unidade de Saúde a ser construída no Bairro São Francisco, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, em 09 de novembro de 2026.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 09/11/2026
Às 09h00
Servidor